CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE PROCURADORIA

PARECER PRÉVIO

PROC. 3107/08 P.L.L. 124/08

Denomina Rua Odilom de Oliveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C- Av. Edgar Pires de Castro-, localizado no bairro Restinga.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Projeto de Lei do Legislativo n.º 124/08, de autoria do Vereador Ervi no Besson, que denomina Rua Odilom De Oliveira o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua C- Av. Edgar Pires de Castro-, localizado no bairro Restinga.

Não há impedimento de ordem jurídica quanto à tramitação da matéria.

É o parecer prévio, s.m.j.

Em 27 de maio de 2008.

MARION HUF MARRONE ALIMENA
OAB/RS 12.281
PROCURADORA-GERAL